



Câmara Municipal de Varginha

A Comissão de Justiça, Legislação
e Redação Final.

Varginha, _____ de _____ de _____

Marco Antônio da Silva
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 13/2025

**INCLUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL A SEMANA DE PREVENÇÃO,
CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS.**

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

APROVA:

Art. 1º- Fica instituída no Município de Varginha a “Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Drogas”, a ser realizada anualmente na semana correspondente ao dia 26 de junho.

Parágrafo Único – A Semana criada por esta lei passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Varginha.

Art. 2º- Poderão ser estabelecidos convênios ou parcerias com entidade civil, voluntários, Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, Secretaria de Ação Social, Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundações, Associações, Autarquias, organizações ligadas aos temas, Entidades Religiosas e Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas. Poderão participar também, empresas, servidores municipais capacitados e da comunidade, com realização de campanhas educativas a fim de viabilizar a implantação desta lei.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 12 de março de 2025.

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA - Dr. Guedes
Vereador



Câmara Municipal de Varginha

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei torna-se fundamental para criação da Semana de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Drogas, que tem como objetivo principal promover ações educativas e informativas para alertar a população sobre os riscos e consequências do uso de entorpecentes. A iniciativa busca envolver escolas, comunidades, instituições de saúde, organizações não governamentais e o poder público na realização de palestras, campanhas e atividades voltadas à prevenção e recuperação de dependentes químicos.

A conscientização é uma das ferramentas mais eficazes para reduzir a incidência do consumo de drogas, especialmente entre crianças e adolescentes, que muitas vezes são expostos a essas substâncias em ambientes de vulnerabilidade social. Além disso, a semana de prevenção também contribuirá para disseminar informações sobre os serviços de apoio disponíveis para aqueles que já enfrentam a dependência química, incentivando sua reabilitação e reinserção social.

Dessa forma, a instituição dessa semana no calendário oficial trará benefícios concretos à sociedade, fortalecendo políticas públicas de combate às drogas e promovendo uma cultura de prevenção e responsabilidade coletiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 12 de março de 2025.

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA - Dr. Guedes
Vereador